



CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UNIVS
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

LUISA COSME DA SILVA

**ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA
PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

ICÓ - CE
2022

LUISA COSME DA SILVA

**ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA
PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso, a ser entregue junto à disciplina de TCC para obtenção de nota de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Especialista Aline Jamylli de Souza Pinheiro.

LUISA COSME DA SILVA

**ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA
PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de bacharelado em Serviço Social, do Centro Universitário Vale do Salgado - UNIVS, a ser apresentado como requisito para obtenção de título de bacharel.

Aprovado em: _____/_____/_____

BANCA AVALIADORA:

Prof^a. Esp. Aline Janylli de Souza Pinheiro
Professora Orientadora

Prof^a Raquel Alencar Lourenço
1^o avaliador

Prof^a Sonilde Saraiva Januário
2^o avaliador

Dedico este trabalho aos meus pais Josias e Francisca, aos meu irmão e sobrinhos e a todas as pessoas com deficiência, principalmente as com TEA, objeto dessa pesquisa.

AGRADECIMENTOS

O acolhimento e apoio de pessoas sinceras nos faz acreditar e desenvolver habilidades, conhecer o desconhecido e amar o novo para seguir em frente. Por isso, agradeço:

Primeiramente a Deus, que é a luz que me guia e a força que me sustenta;

Aos meus pais, que são minha inspiração e exemplo de luta e fé;

Aos meus irmãos, que diretamente ou indiretamente contribuíram nessa caminhada, em especial a Alice pelo incentivo;

Aos meus sobrinhos, os quais amo muito, em especial a Philippe.

A minha orientadora Aline Jamylli, que é um exemplo para mim, por tudo muito obrigada;

A todos os professores do curso de Serviço Social, da UNIVS, em especial a professora Luciana Lobo, pela dedicação e tempo disponibilizado a mim.

A coordenação do curso, pelo apoio recebido durante o decorrer do curso.

A todos os meus companheiros de trajetória que colaboraram com conhecimento adquirido.

“Os autistas são como as borboletas, o processo da metamorfose seja lento ou acelerado não altera sua beleza. Eles não se restringem, voam livres, leves e soltos. Sim, são diferentes dos outros possuem seu próprio voo.

Leticia Butterfield

SILVA. LUISA COSME DA. ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. Icó-CE. Centro Universitário Vale do Salgado, 2021.

RESUMO

Observando o crescente número de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o estudo científico que ora apresentamos, dispõe-se a discutir sobre a viabilização dos direitos de tais indivíduos, tratando-se, portanto, de um Trabalho de Conclusão de Curso, organizado em formato de monografia, intitulado: **"ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA"**. Destinando-se a pesquisar sobre a temática, caracterizando-se metodologicamente como uma pesquisa bibliográfica, sendo realizado uma revisão de literatura, tendo como base um referencial teórico embasado na legislação brasileira, como também em autores que discutem essa temática. Esta pesquisa apresenta como objetivo geral: Analisar a atuação do Assistente Social na viabilização dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). E objetivos específicos: Discorrer sobre o conceito e diagnóstico do autismo; Apontar a importância da aceitação da família para o desenvolvimento pessoal e social da criança/adolescente com autismo; E Apresentar os desafios postos aos assistentes sociais. Sendo construído um estudo teórico e apresentado posteriormente as análises e discussão acerca da temática, em que pode-se vislumbrar algumas considerações pertinentes aos dados pesquisados. Além disso, a pesquisa apresenta relevância teórica, visto a importância da proteção da criança portadora do espectro autista e a efetivação de seus direitos. Além de servir de referência para que a comunidade acadêmica a utilize como referencial.

Palavras-chave: Autismo; Assistente Social; Viabilização dos Direitos.

SILVA. LUISA COSME DA. PERFORMANCE OF THE SOCIAL ASSISTANT IN THE FEASIBILIZATION OF THE RIGHTS OF THE PERSON WITH AUTISTIC SPECTRUM DISORDER. Icó-CE. Vale do Salgado University Center, 2021.

SUMMARY

Observing the growing number of people diagnosed with Autism Spectrum Disorder (ASD), the scientific study that we present here aims to discuss the feasibility of the rights of such individuals, being, therefore, a Course Conclusion Work, organized in monograph format, entitled: **"SOCIAL ASSISTANT'S PERFORMANCE IN THE FEASIBILIZATION OF THE RIGHTS OF A PERSON WITH AUTISTIC SPECTRUM DISORDER"**. Destining to research on the subject, being methodologically characterized as a bibliographic research, being carried out a literature review, I have as a basis a theoretical reference grounded in Brazilian legislation, as well as in authors who discuss this theme. This research has as general objective: To analyze the performance of the Social Worker in the viability of the rights of people with Autism Spectrum Disorder (ASD). And specific objectives: Discuss the concept and diagnosis of autism; Point out the importance of family acceptance for the personal and social development of the child/adolescent with autism; E Present the role of the social worker in relation to the viability of the rights of children/adolescents with ASD. A theoretical study was constructed and the analysis and discussion on the subject were presented later, in which some considerations relevant to the researched data can be glimpsed. In addition, the research has theoretical relevance, given the importance of protecting children on the autistic spectrum and the realization of their rights. In addition to serving as a reference for the academic community to use as a reference.

Keywords: Autism; Social Worker; Enabling Rights.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 OBJETIVOS	12
2.1 GERAL.....	12
2.2 ESPECÍFICOS	12
3 REVISÃO DE LITERATURA.....	13
3.1 AUTISMOS: DEFINIÇÃO E DIAGNÓSTICO.....	13
3.2 IMPORTANCIA DO APOIO FAMILIAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM TEA.....	17
3.3 ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA.....	20
4 METODOLOGIA.....	24
4.1 TIPO DE ESTUDO.....	24
4.2 LOCAL DE ESTUDO.....	24
4.5 ANÁLISE DE DADOS.....	24
5 RESULTADOS E DIISCUSÕES.....	25
5.1 AUTISMO IMPACTOS SOCIAIS E FAMILIARES.....	28
5.2 NOVO DESAFIO A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL.....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
4 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37

INTRODUÇÃO

Diariamente pessoas são diagnosticadas com autismo no Brasil, o que nos leva a reconhecer a importância do debate sobre esse tema. Sabe-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma alteração que acomete a crianças, prejudicando seu desenvolvimento e dificultando sua integração social, que segundo Cunha (2012, p. 20), “o termo ‘autismo’ deriva do grego ‘autos’, que significa ‘por si mesmo’ e, ‘ismo, condição, tendência’. Em consonância, Rotta (2007, p. 423) ressalta que “[...] o autismo não é uma doença única, mas sim um distúrbio de desenvolvimento complexo, que é definido de um ponto de vista comportamental, que apresenta etiologias múltiplas e que se caracteriza por graus variados de gravidade”.

O Autismo é uma síndrome que causa estigmas e sofrimento inesperado nas famílias sendo um transtorno que geralmente é descoberto na infância e acomete milhares de pessoas em todo o mundo. Diante disto, apresenta-se a seguinte problemática: como o assistente social viabiliza os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista?

Para Maciel (2000), ter um filho com deficiência ou qualquer necessidade especial, modifica a dinâmica da família, as perguntas e questionamentos surgem. Os questionamentos mais comuns são: Por que a família teve um filho com deficiência? Quem são os culpados por isso? Como será o futuro de seu filho? Por outro lado, o envolvimento dos pais e da família é considerado a melhor prática na intervenção precoce no autismo (National Research Council, 2001).

Assim, o presente estudo se desempenhou primordialmente em analisar a atuação do Assistente Social na viabilização dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de: discorrer sobre o conceito e diagnóstico do autismo; apontar a importância da aceitação da família para o desenvolvimento pessoal e social da criança com autismo e apresentar os desafios postos aos assistentes sociais em relação a essa demanda que surge.

A escolha do tema se deu por meio de inquietação e desejo de aprofundar o conhecimento a respeito de uma problemática cada vez mais presente no seio familiar e desenvolver a conscientização social sobre o assunto abordado, tendo em vista que se trata de um tema pouco falado, porém muito presente na atualidade e se trata também de um tema relevante para o profissional Assistente Social.

O tema em questão é de grande relevância para a sociedade, visto a importância da proteção da criança portadora do espectro autista para a família e o Estado, assegurando desta forma o direito a vida, a saúde, a educação e todos os que lhe é garantido por lei, bem como o direito de conviver no seio familiar independentemente de como essa é composta.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a atuação do Assistente Social na viabilização dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Discorrer sobre o conceito e diagnóstico do autismo;
- Apontar a importância da aceitação da família para o desenvolvimento pessoal e social da criança/adolescente com autismo;
- Apresentar os desafios postos aos assistentes sociais em relação a essa demanda que surge.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 AUTISMO: DEFINIÇÃO E DIAGNÓSTICO

De acordo com Severo (2017) em 1906 o termo autismo já havia sido introduzido na literatura psiquiátrica por Plouller ao estudar pacientes com diagnósticos de demência precoce (esquizofrenia). Segundo Mello (2007), o autismo é um distúrbio do desenvolvimento caracterizado por alterações desde a infância (geralmente antes dos três anos). Afeta as principais áreas do desenvolvimento humano (como comunicação, interação social, aprendizagem e adaptabilidade).

Corroborando Mello (2001), menciona que há décadas, o autismo vem sendo tema de estudo no campo da ciência, como um distúrbio que afeta o desenvolvimento humano e que tem surpreendido pela sua diversidade de características. Em 1943, o psiquiatra austríaco Leo Kanner, foi o primeiro a publicar a respeito do autismo denominando-o como distúrbio do contato afetivo, vindo a modificá-lo posteriormente por autismo-infantil precoce após observação realizada com 11 crianças que apresentavam incapacidade de relacionar-se com as pessoas. Kanner apontou a psicopatologia parental como possível etiologia do autismo, para ele o autismo originava-se de uma incapacidade inata.

No mesmo sentido, Surian (2010) apresenta que o autismo é um transtorno do desenvolvimento neuropsicológico manifestado por dificuldades óbvias e persistentes na interação social, comunicação, interesses e atividades. A falta de competência social impede o desenvolvimento de amizades íntimas, mas não impede a formação de relações duradouras e de vínculo íntimo com certas pessoas, como os pais, por exemplo.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma deficiência no desenvolvimento, os sinais geralmente aparecem na primeira infância e afetam a capacidade de uma pessoa de se comunicar e interagir com o mundo exterior. TEA é definido por um conjunto de comportamentos prescritos e é considerado "barreira de espectro" porque afeta os indivíduos de maneiras diferentes (ASA, 2017). Com isso,

O autismo foi objeto de hipóteses formuladas por psicanalistas, educadores, biólogos, geneticistas e cognitivistas. Permanece, no entanto, como um mistério quanto a sua origem e sua evolução. É sem dúvida difícil determinar se a oposição ao mundo que essas crianças

manifestam é ativa e voluntária, se lhes é imposta por deficiências biogenéticas cujas origens ignoramos ou se “o inato e o adquirido” se articulam entre si para criar desordem e anarquia no universo interno dessas crianças (AMY, 2001, p. 19).

É importante salientar que, existem quadros de autismo diferentes que variam do leve ao grave, podendo encontrar-se crianças com o mesmo diagnóstico, porém com características diferentes. Dentro do Espectro do Autismo inclui-se, transtorno artístico (autismo), transtorno de Asperger, Transtorno de Rett, transtorno desintegrativo da infância e Autismo atípico, que conforme Silva (2009, p.12) demonstra no quadro abaixo que o transtorno do desenvolvimento pode apresentar as seguintes características:

TID	Características clínicas
Autismo	<p>Presença de mais ou menos 6 de 12 déficits envolvendo todos os três domínios do comportamento que definem o espectro autístico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Déficits na sociabilidade, empatia e capacidade de compreensão ou percepção dos sentimentos do outro. • Déficit na linguagem comunicativa e imaginação • Déficit no comportamento e na flexibilidade cognitiva <p>Detectável antes dos 3 anos de vida.</p>
Transtorno de Asperger	<p>Incapacidade social e de compreensão ou percepção dos sentimentos do outro; Falta de flexibilidade com interesses limitados; QI aproximadamente de 70 (pessoas afetadas podem ter inteligência normal ou superior a média); Não há atraso na aquisição da linguagem;</p>
	<p>Desenvolvimento normal em fases precoces, incluindo a fala;</p>

Transtorno Desintegrativo Da Infância	Regressão grave entre as idades de 2 a 10 anos, afetando a linguagem, sociabilidade, cognição e competência nas habilidades da vida diária;
Transtorno de Rett	Regressão global grave em lactentes do sexo feminino (raramente, masculino) resultando em deficiência mental grave, perda da capacidade de comunicação e outros déficits neurológicos
Autismo Atípico	Variante do autismo que pode ter início mais tardio, dos 3 até os 12 anos de idade. Assim como a criança com autismo de início precoce, a criança com autismo atípico não desenvolve relacionamentos sociais normais e freqüentemente apresenta maneirismos bizarros e padrões anormais de fala.

(Quadro retirado do trabalho de Silva, 2009, p.12)

Liberalesso e Lacerda (2000), relatam que a história da Medicina é marcada por uma quase obsessão em classificar a intensidade e a gravidade das doenças e demais condições humanas, embora no TEA, quando consideramos estratégias de intervenção, essa classificação tem pouca ou nenhuma importância por ser geralmente uma condição altamente incapacitante, caracterizada por prejuízo clinicamente significativo nos domínios da comunicação e do comportamento, apresentando aproximação social anormal, pouco interesse por pares e prejuízos na conversação.

Ainda Liberalesso e Lacerda (2000, p.24), mencionam em sua quinta edição do “Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais” (DSM-5) que para classificar a gravidade do TEA, a Associação Americana de Psiquiatria utiliza o nível de dependência provocado pelo autismo no indivíduo sendo apontado 3 níveis de classificação, quais sejam,

Nível 1 (leve) – Pessoas no TEA com necessidade de pouco apoio. [...] necessitam de apoio ocasional e que os déficits na comunicação social provocam pouca repercussão em suas relações interpessoais. [...] têm

dificuldade para iniciar interações sociais ou mantê-las com boa qualidade. E menor interesse em interações sociais rotineiras. [...].
 Nível 2 (moderado) – Pessoas no TEA com necessidade de apoio substancial. [...] apresentam déficit severos nas suas habilidades de comunicação social (verbal e não verbal). Nestes casos, mesmo com o uso de apoio ou suporte, tais deficiências são claras e significativas, comprometendo substancialmente as relações interpessoais. [...].
 Nível 3 (severo) – Pessoas no TEA com necessidade de apoio muito substancial. [...] com comprometimento muito grave na comunicação social verbal e não verbal e cujo comprometimento traz intenso prejuízo ou, até mesmo, impossibilita a ocorrência e a manutenção de interações sociais interpessoais. [...] (LIBERALESKO; LACERDA. 2000, p. 24).

Tais limitações apresentam os primeiros sinais logo na primeira infância, afetando a capacidade de comunicação e interação social, que conforme Kanner apud Esdas et al (2015) apresenta-se em três âmbitos, conhecido como tríade de prejuízo a citar: prejuízo qualitativo na interação social; prejuízo qualitativo na comunicação verbal e não-verbal; e, comportamento e interesses restritivos e repetitivos. Diante do exposto, podemos inferir que existem diferentes tipos de autismo cada um com sua particularidade e intensidade.

De acordo com o “Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais” (DSM-5), os primeiros sintomas de TEA frequentemente envolvem atraso no desenvolvimento da linguagem, geralmente acompanhado por uma falta de Interesses sociais ou interações sociais incomuns, de comunicação. (APA, 2013).

Kaplan (1997), afirma que o autismo é uma síndrome de origem desconhecida que causa estigmas e sofrimento inesperado nas famílias e se apresenta como um desafio para a ciência, ele descreve ainda que as causas do autismo estão relacionadas com a Genética, mal formações orgânicas, imunidade, perinatais, dentre outros.

Corroborando, Braga (2019), Pode-se citar como alguns sinais: não sorri para as pessoas; dificuldade em mover os olhos para todas as direções; não leva as mãos ou objetos à boca; não responde a estímulos sonoros; não acompanha objetos que se movam na sua frente; não emite sons com a boca; não sorri ou dá risadas ou expressões alegres, entre outros sinais. Cabe ressaltar que estes sinais se apresentam em diferentes fases da vida da criança.

Dante do exposto, pode-se relatar que é de suma importância a participação e observação da família para o tratamento e desenvolvimento da criança, sendo no seio

da família o primeiro convívio social no qual a criança fará parte e se desenvolverá desde a infância até a fase adulta.

3. 2 IMPORTANCIA DO APOIO FAMILIAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM TEA

Segundo o dicionário Junior de língua portuguesa (2011. p. 292), “Família é o conjunto de pai e mãe, ligados pelo casamento, e filhos ligados pelo sangue comum: família elementar.” Assim, quando falamos sobre família, rapidamente pensamos na imagem de um casal heterossexual unidos pelo matrimônio com seus filhos. Este conceito vem mudando constantemente, principalmente nas últimas décadas com o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo, considerada o espaço social em que possibilita o desenvolvimento emocional e social. De acordo com o art. 226 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, “A família, base da sociedade, tem especial proteção do estado”.

Na contemporaneidade, a família tem suportado grandes modificações e conotações, os grupos de classes sociais têm influenciado na definição de família, pois o antigo padrão familiar se transformou e deu origem a outras formações, passando a possuir inúmeras configurações o que impede uma determinação completa e absoluta, porém o núcleo familiar influencia diretamente no processo de formação social e cultural da criança (DIAS, 2009).

A família é, pois, a instituição que proporciona a socialização primária inicial da criança; mesmo que hoje a sociedade participe de forma mais patente nesse processo, continua a fornecer a aprendizagem dos primeiros padrões de comportamento, a percepção da realidade e os hábitos de pensamentos característicos do meio social (SPROVIERI, apud HENRIQUES 2018).

Desta forma pode-se dizer que atualmente a família fundamenta-se no afeto, na acolhida, na partilha e no companheirismo tornando-se a base fundamental para a formação cidadã, pois é ela que conduz o indivíduo a interação com a sociedade o que a torna um suporte extremamente importante para a criança portadora de TEA, pois quando esta passa a ser membro de uma família o relacionamento familiar é afetado gerando sentimento negativos, pois as limitações e dificuldade nas quais a criança autista é acometida exigem maior comprometimento e apoio familiar na

tentativa de minimizar as dificuldades e contribuir para o desenvolvimento dessa criança.

O autismo leva o contexto familiar a viver rupturas por interromper suas atividades sociais normais, transformando o clima emocional no qual vive. A família se une à disfunção de sua criança, sendo tal fator determinante no início de sua adaptação. Paralelamente, torna-se inviável reproduzir normas e valores sociais e, conseqüentemente, manter o contexto social. A família sente-se então frustrada e diminuída frente ao meio, com os pais e a criança passando a ser desvalorizados. Isso porque a limitação em um elemento afeta não apenas os relacionamentos entre o "doente" e os demais, mas também entre os outros elementos do grupo. As relações familiares são então afetadas com a presença de uma criança autista, e a comunicação conjugal torna-se confusa aparecendo agressividade. Ressalta-se assim a importância de um posicionamento pautado pela aceitação realística da situação, uma vez que o medo e a incerteza passam a ser emoções comuns aos pais de uma criança problema (SPROVIERI; ASSUMPÇÃO JÚNIOR, 2000, p. 1).

Nesse contexto, os autores acima citados, destacam os sentimentos negativos experimentados pelos pais quando da descoberta de que o filho possui autismo deixando as claras a necessidade de adaptação familiar para um melhor desenvolvimento da criança.

A definição de autismo corrobora que ele compromete seriamente o grupo familiar quando esta passa a viver com o problema. Usualmente, as relações familiares são naturalmente afetadas quando um elemento de seu grupo apresenta uma doença. As limitações vivenciadas frente à doença levam-na a experimentar alguns tipos de limitação permanente, que são percebidos em sua capacidade adaptativa ao longo do desenvolvimento. Assim, o autismo do filho coloca os pais frente a emoções de luto pela perda da criança saudável que esperavam. Apresentam, por isso, sentimentos de desvalia por terem sido escolhidos para viver essa experiência dolorosa. (SPROVIERI; ASSUMPÇÃO JÚNIOR, 2000, p. 1).

É compreensível, portanto, que a família ao receberem o diagnóstico sintam-se perdidas e por isso muitas vezes busque na Fé ou na ciência respostas para tantas perguntas que envolva o mau desenvolvimento de seu filho, ou que até mesmo tentem escapar da realidade por medo do desconhecido, e das incertezas que envolve a nova realidade e as adversidades que serão enfrentadas mediante os diagnósticos.

Nessa toada, Pinto et al. (2016, p. 1), comenta que;

O momento do diagnóstico de uma doença ou síndrome crônica para a família é permeado por um conjunto de sensações e sentimentos diversos, a exemplo da frustração, insegurança, culpa, luto, medo e desesperança, principalmente quando o paciente se remete a uma criança. O nascimento de um filho se constitui na formulação de um novo ciclo vital, o qual passa a ser idealizado pelos pais e por toda a família. Entretanto, quando ocorre alguma ruptura nesses planos todos os membros familiares são afetados.

Para Henriques (2018) O autismo do filho coloca os pais frente a emoções de luto pela perda da criança “saudável” que esperavam. Os sentimentos de desvalia por terem que viver essa experiência, ter que se transformar para responder bem à nova realidade e ter que romper com atividades sociais que costumavam realizar para se unir à disfunção de sua criança, sendo tal fator determinante no início de sua adaptação pois o relacionamento familiar tem um papel importante na socialização da criança autista o instigando muitas vezes a apreciar mais as coisas fora do seu mundo e isolamento

Em concordância, Mello (2007) relata que o autismo causa angustia nas famílias, pois o portador de TEA geralmente tem uma aparência harmoniosa e ao mesmo tempo apresentam um desenvolvimento irregular, com um bom funcionamento em alguns aspectos e, enquanto em outros aspectos se encontram bastante comprometidas. Existindo três caminhos a serem conscientemente buscados pelas famílias que se deparam com a questão do autismo que são conhecer a questão do autismo, admitir ao autismo e buscar apoio de pessoas envolvidas com a mesma questão e que buscam conviver com ela da melhor forma possível.

Corroborando a SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (2019) descreve que é de suma importância que se estabeleça um vínculo entre pacientes, família e o pediatra na divulgação do diagnóstico, visto que a qualidade das informações pode ressoar positivamente na forma como os familiares enfrentaram o problema incentivando a questionarem e participarem das tomadas de decisões referente ao tratamento.

No mesmo sentido Gaiato e Teixeira (2018) mencionam que um bom relacionamento entre os membros da família ajuda a controlar o mau comportamento e evita a instalação ou deterioração de comportamentos opostos. Logo, depreende-se que as transformações na qual as famílias de crianças com TEA são submetidas

são enormes e desafiadoras, os pais precisam estarem preparados para estimularem e valorizarem as boas ações efetuadas pela criança autista respeitando suas limitações e sua individualidade, favorecendo seu desempenho para que ela possa aprender a ler o mundo a sua volta.

3. 3 ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA

O Assistente Social segundo a Lei 8.662/93 art. 2º é o profissional possuidor do diploma em Serviço Social, oficialmente reconhecido e devidamente registrado no órgão competente (BRASIL, 1993). Sendo dever do assistente social, conforme do Código de Ética, “Empenhar-se na viabilização dos direitos dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais” (BRASIL, 1993).

Para viabilizar os direitos da pessoa com TEA o profissional precisa buscar junto as Leis a garantia e a aplicabilidade dos direitos que são inerentes a dignidade humana. Reconhecer que a pessoa portadora de quaisquer deficiências é detentora de direitos inerentes a dignidade da pessoa humana e reconhecer sua existência, suas necessidades e seus anseios.

Conforme Silva et al (2020), o assistente social deve desenvolver sua prática por intermédio de suas atribuições na elaboração, efetivação e avaliação de políticas públicas sociais, em diversos espaços sócio-ocupacionais, devendo garantir os direitos do usuário, observando sempre os princípios do Código de Ética do/a Assistente Social.

A Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) garante à pessoa com deficiência todos os direitos inerentes a dignidade da pessoa humana onde podemos deslumbrar em seu Art.5ª,

Art. 5º É dever do Estado, da sociedade, da comunidade e da família assegurar, com prioridade, às pessoas com deficiência a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, habilitação e reabilitação, transporte, acessibilidade, cultura, desporto, turismo, lazer, informação e comunicação, avanços científicos e tecnológicos, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária,

dentre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis, que propiciem seu bem estar pessoal, social e econômico (BRASIL, 2015).

Compreende-se, pois que é papel do Estado e dever da sociedade em geral assegurar os direitos a pessoa com deficiência. Em se tratando de direitos não podemos deixar de apresentar alguns artigos da lei 12.762/12, conhecida como Lei do autista que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, apresenta em seu §1º quem é considerado pessoa com transtorno do espectro autista sendo, aquela caracterizadas nos incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (BRASIL, 2012).

Ademais, a Lei apresenta em seu Art. 3º os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista que se refere a “I - a vida digna, integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer; II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; III - o acesso a ações e serviços de saúde [...]”. O acesso a saúde inclui o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional, a nutrição adequada e a terapia nutricional, os medicamentos. Além de garantir a saúde de forma específica a Lei garante o acesso à educação, a moradia, ao mercado de trabalho a previdência e a assistência social (BRASIL, 2012).

Em relação ao direito a educação, a Constituição Federal de 1988 traz, no seu Art. 205, a seguinte afirmação: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988, Art.205).

Embora, a Constituição Federal de 1988, nos deixar esclarecido que todos tem direito a educação, aceitar um autista na sociedade escolar é um desafio, Orrú (2012, p.111) reforça a ideia que;

O aluno com autismo é um ser humano que deve ser respeitado em seus limites. Assim sendo, a linguagem adentra todas as áreas de seu desenvolvimento, orientando sua percepção sobre todas as coisas e o mundo no qual está inserido. É pela linguagem que o aluno com autismo, em seu campo de atenção, aprendendo a diferenciar um determinado objeto de outros existentes, assim como construir ferramentas internas para integrar estas informações. Pela linguagem, também modificará seus processos de memória, deixando de ser engessado por uma ação mecânica de memorização, o que facilitará o desenvolvimento de uma atividade consciente que organiza o que deve ser lembrado. A linguagem proporcionará ao aluno com autismo maior qualidade em seu processo de desenvolvimento da imaginação, ação essa, em geral, tão comprometida em pessoas com a síndrome.

Corroborando, Cunha (2014), deixa-nos esclarecido que o autista tem capacidade de aprender, embora possua uma forma peculiar de responder estímulos, onde o comportamento diferenciado do autista pode influenciar em sua vida acadêmica, pois tanto pode gerar angústia como pode ser motivo para descobertas dependendo do auxílio que lhe for ofertado.

Ademais a Lei apresenta multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos ao gestor escola ou autoridade competente que se negar a matricular aluno com TEA ou com qualquer outro tipo de deficiência. (LEI nº. 12.764, 2012, art.7º) esse dispositivo serve como estímulo para que não seja negado o direito de educação a pessoa que tem algum tipo de deficiência, resguardando-lhes um direito fundamental do ser humano.

Outro ponto que merece destaque neste discurso é o artigo 3º da mencionada Lei, ele prevê a criação de uma carteira de identificação da pessoa com TEA, denominada (CIPTEA) nessa carteira constará dados importantes de identificação, além disso ela visa garantir “a atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social” (BRASIL. 2012, art. 3º).

Desta forma, o assistente social deve intervir de modo a garantir a socialização de informações para que os usuários possam reconhecer o caminho da busca de sua autonomia, e sejam inseridos em projetos, programas e serviços para favorecer o acesso a seus direitos (SILVA et al, 2020).

O assistente social, segundo Damasceno e Col apud Silva et al (2020), é o profissional que favorece a articulação e aproximação dos indivíduos com TEA com a realidade presente, levando em consideração suas particularidades, fortalecendo

suas potencialidades e intervindo em suas vulnerabilidades, realizando um mapeamento das demandas mediatas e imediatas, com o objetivo de desenvolver estratégias de para potencializar suas habilidades e fortalecer os vínculos familiares, na miragem de otimizar processo de habilitação, reabilitação e inclusão social.

Diante de tanto, percebe-se que a Lei do autista apresenta uma serie de direitos conferidos a pessoa com TEA, porém esses direitos precisam ser viabilizados e efetivados, para que a pessoa com TEA seja tratada de fato, como uma pessoa de direitos, livre de barreias, preconceito e discriminação.

4 METODOLOGIA

4.1 TIPO DE ESTUDO

O estudo caracterizou-se metodologicamente como uma pesquisa bibliográfica que é aquela que procura explicar e discutir um tema com base em referências teóricas publicadas em livros, revistas, periódicos e outros. Busca também, conhecer e analisar conteúdos científicos sobre determinado tema (MARTINS, 2001). Este tipo de pesquisa tem como objetivo principal colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (MARCONI e LAKATOS, 2007).

Na elaboração deste trabalho foi realizado uma revisão de literatura pertinente a temática, sendo importante frisar que a revisão literária é descrita por Gil (2004) como sendo uma ação sobre material já produzido. Se dando não apenas pela mera repetição de ideias, mas a partir de uma seleção criteriosa de conteúdo.

4.2 LOCAL DE ESTUDO

O estudo foi realizado, em domicílio do pesquisador e em bibliotecas locais, pois se trata de uma pesquisa bibliográfica, em que foi possível realizar um levantamento de dados por meio de pesquisas e consultas no google acadêmico, em que foram encontrados 57 estudos que consistem em artigos, livros e revistas, porém ao realizar a filtragem usando como base as palavras chaves foram selecionados 17 artigos que se relacionam com a temática.

4.3 ANÁLISE DE DADOS

Após a coleta dos dados, será feita a leitura de todo material, em busca de elencar as principais informações para serem utilizadas como base para construção desse estudo. Posteriormente será realizada uma análise minuciosa de forma descritiva das informações elencadas buscando favorecer uma compreensão e ampliar o conhecimento sobre a temática proposta.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na primeira busca foram identificados 57 estudos relacionados a temática, porém, ao realizar a filtragem para realização da pesquisa, foram selecionados 18 estudos (livros, revistas e artigos) que se relacionam com as seguintes palavras chaves: assistente social; autismo e viabilização dos direitos. O Quadro 1 mostra detalhadamente os estudos selecionados por meio da pesquisa.

Quadro 1 – Categorização dos estudos selecionados referente a autoria, título, tipo de estudo, local/ano e objetivo.

Nº	AUTORES	TÍTULO	TIPO DE ESTUDO	LOCAL/ANO	OBJETIVO
1	Marie Dominique Amy	Enfrentando o Autismo: a criança autista, seus pais e a relação terapêutica		Rio de Janeiro 2001	
2	Paola Gianotto Braga	Cartilha transtorno do espectro autista.		Campina Grande 2019	
3	Eugênio Cunha	Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família. 4º ed.		Rio de Janeiro 2012.	
4	Eugênio Cunha	Autismo e Inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família.		Rio de Janeiro 2014	

5	Piovesam Bernardo Esdras, et al.	AUTISMO: uma revisão sobre de produções teóricas que abordam a atuação de profissionais e da família		Brasil 2015	
6	Harold Kaplan	1 compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica. 7ª. Ed.		Porto alegre 1997	
7	Paulo Liberalesco e Lucelmo Lacerda	Autismo: compreensão e práticas baseadas em evidências. 1ª ed.		Curitiba 2000	
8	M. A. Marconi e E. M. Lakatos	Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 6ª ed.		São Paulo 2007	
9	G. A. MARTINS e R. L. Pinto	Manual para elaboração de		São Paulo 2001.	

		trabalhos acadêmicos			
10	Ana Maria Mello	Autismo: Guia prático. 2ª ed.		Brasil 2001	
11	Silva Ester Orrú	Autismo, Linguagem e Educação- interação social no cotidiano escolar. 3º ed.		Rio de Janeiro 2012	
12	Taís Severo de Severo	Transtorno do Espectro Autista nas abordagens Psicodinâmica e Cognitivo Comportamental: Uma revisão narrativa da literatura.		Brasil 2017	
13	Sheila Borges da Silva	O Autismo e as transformações na família.		Brasil 2009	
14	Geovanna dos Santos da Silva.	O Serviço Social Como Articulador Da Inclusão Da Pessoa Com Transtorno Do Espectro Autista. 12º ed.		Brasil 2020	
15	Rayssa Naftaly Muniz Pinto, et al.	Autismo infantil: impacto do diagnóstico e repercussões nas		Porto Alegre 2016	

		relações familiares.			
16	, Maria Helena S. Sprovieri e, Francisco B. Assumpção Júnior	Dinâmica familiar de crianças autistas		Brasil 2000	
17	M. Trentini e L. Paim	Pesquisa em Enfermagem. Uma modalidade convergente-assistencial.		Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.	

Os resultados dos artigos foram agrupados no presente estudo, em três categorias temáticas que respondem aos objetivos da presente pesquisa, conceito e diagnóstico do autismo; aceitação da família; atuação do assistente social na viabilização dos direitos pessoa com TEA.

5.1 AUTISMO, IMPACTOS SOCIAIS E FAMILIARES

Com a metamorfose do núcleo familiar, surgiram diversas consequências, positivas e negativas, por um lado a base da família ultrapassa o as relações consanguíneas e se solidifica no afeto e cooperação mútua, por outro lado se torna inviável a longevidade e durabilidade incalculável das relações, causando sentimento de insegurança.

Nesses moldes, ocorre outro fator, que quando conformado, desestabiliza grande parte das famílias que é a descoberta de um integrante diagnosticado com TEA na família, causando insegurança e desespero por parte de toda família, principalmente nos pais. A família passa a enfrentar duas situações desafiadoras, uma se refere a aceitação intrafamiliar e a outra se refere a vivência dessa criança em sociedade, tudo o que a família irá enfrentar causa medo e angústia, causa questionamentos na família (será que meu filho irá se desenvolver? Ele terá amigos? Conseguirá se relacionar com outras pessoas?) essa sensação de insegurança perdura por algum tempo e isso dificulta o relacionamento familiar e afeta mais ainda

a condição da pessoa diagnosticada, que precisa do apoio familiar para auxiliar no tratamento.

Logo, depreende-se que as transformações na qual as famílias de crianças com TEA são submetidas são enormes e desafiadoras, os pais precisam estar preparados para estimularem o bom desenvolvimento de seus filhos, respeitando suas limitações e sua individualidade, favorecendo seu desempenho para que eles aprendam a lidar com seus sentimentos e sensações, da mesma forma, o tratamento correto e precoce auxilia os pais no que se refere a sua conduta em relação aos filhos, levando-os a entender como seus filhos agem e porquê e ler o mundo a sua volta.

De acordo com Gadia, Tuchman e Rotta (2004 .pg1) o autismo não é uma doença única, mas um distúrbio de desenvolvimento complexo definido de um ponto de vista comportamental com etiologias múltipla e graus variados, já para Dourado (2012) o TEA apresenta variações no desenvolvimento da criança , dificultando a sua interação, por exemplo na dificuldade de brincar com outras crianças de sua mesma faixa etária, causando um distanciamento social, o que podemos chamar de isolamento, não há interação no meio da sociedade, cabe salientar que o autismo não se desenvolve só em crianças pequenas, mas pessoas de várias faixas etárias são diagnosticadas com TEA.

Com tudo, os autistas nas esferas sociais estão conquistando novos espaços, com o advento da lei que garante seu acesso as políticas públicas e sociais, mas conseguimos observar que ainda está longe de chegar no que se espera de ideal, há muito o que se lutar para conquistar o real acesso as políticas públicas, por isso, a importância do Estado atuar na atenção logica da proteção social a partir das políticas públicas, que por meio de suas diretrizes e princípios venham garantir a qualquer cidadão, sem desígnio de cor, raça, etnia e outros, os direitos que estão determinados na constituição de 1988, sendo essencial a participação do cidadão para na atuação do controle social, garantindo assim, o bem estar das pessoas em qualquer seguimento cultural, social e econômico.

Desta forma, entendendo que estes têm os mesmos direitos sem nenhum tipo de discriminação, é preciso que a sociedade conheça e entenda as peculiaridades e habilidades das pessoas com TEA, para que eles participem da vida em sociedade da melhor maneira possível, sem que seus direitos sejam desrespeitados, sendo importante que cada setor ou equipamento público ou privado seja adequado e esteja preparado para atender as demandas desse público.

Para que a sociedade atenda aos interesses de seus integrantes autistas é necessário que sua condição psíquica seja conhecida e seus direitos sejam divulgados, tais direitos trazidos por diversas legislações como primordialmente pela Constituição Federal de 1988, como as Leis específicas para pessoas com deficiência, como a Lei de nº 7.853/89, outro exemplo é a Lei de nº 8.742/ 93, Lei de nº 8.898/94 que garante o passe livre da pessoa com deficiência, entre outras tantas.

Além dessas mencionadas, temos instrumentos recentes que vêm garantindo e ampliando os direitos das pessoas autistas que é o caso da Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtornos de Espectro Autista, Lei de Nº 12.764/ 2012 que afirma que o autista jamais será submetido a qualquer tipo de discriminação, prevendo em seu Art. 3º-A. a criação de uma Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), que visa garantir a atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Desta forma, observa-se que os direitos da pessoa com TEA, são fortemente respaldados em nosso arcabouço legal, porém, apesar de haver a garantia dos direitos convencionados em nossas legislações acima apresentadas, sua aplicabilidade se dá de forma tímida, sendo necessário uma ação voltada para a efetivação dos direitos de tais indivíduos.

5.2 NOVO DESAFIO A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Desde os moldes da profissão podemos vislumbrar o quão variável é a questão social, ela se modifica com o tempo, com o passar dos anos vão surgindo novas demandas e desafios que são designados como expressões da “QUESTÃO SOCIAL” que é o objeto de trabalho dos assistentes sociais.

Dito isso, o assistente social como classe generalista, pode atuar nos mais diversos espaços socio-ocupacionais seja no âmbito da Assistência social por meio da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial atuando na articulação dos serviços para garantir a superação do contexto de vulnerabilidade, seja na saúde garantindo o acesso ao direito ao atendimento, tratamento e cuidado, seja na educação impulsionando uma educação inclusiva, seja na previdência garantindo o acesso aos direitos previdenciários, ou em qualquer espaço que este profissional esteja inserido ele deve lutar em favor do acesso aos direitos de quaisquer indivíduos.

O assistente social se depara diariamente com diversas demandas e atualmente os demandas atreladas ao autismo tem surgido mais fortemente em todos os espaços ocupacionais, (Sejam relacionadas ao âmbito familiar, social ou relacionada aos acesso aos direitos) e isso se apresenta como um desafio a este profissional que precisa está preparado para dar os devidos encaminhamentos. Por isso, o assistente social precisa ter conhecimento acerca da nova demanda de se instaura, para que ele seja capaz de viabilizar os direitos sociais das pessoas com autismo na mesma medida em que preserva os direitos das demais pessoas.

As pessoas com autismo são detentoras de todos os direitos inerentes a pessoa humana, consagrados em diversas legislações como já mencionado anteriormente, por isso, é necessário que o profissional segundo Silva et al (2020), desenvolva sua prática de maneira a observar suas competências e atribuições profissionais, reconhecidas na Lei de Regulamentação da Profissão, se colocando na mediação das políticas públicas e sociais, atuando diretamente na elaboração, efetivação, avaliação e viabilização dos direitos dos usuários nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, sendo primordial observar sempre os princípios do Código de Ética do/a Assistente Social.

O assistente social como executor das políticas sociais devem buscar junto a legislação meios para garantia e efetivação dos direitos, a começar pela saúde, política completamente indispensável a esses indivíduos, sendo necessário a articulação junto ao poder público para garantia do tratamento com todos os profissionais necessários, de acordo com a necessidade de cada um, como também a garantia do direito a vida digna, integridade física e moral, a segurança, a educação inclusiva, o lazer e o livre desenvolvimento da personalidade.

Assim, o assistente social deve intervir de modo a garantir a efetivação dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Altista, por meio da divulgação das informações, garantindo que as pessoas com TEA e/ou seus cuidadores reconheçam seus direitos e a partir desse reconhecimento possam buscar junto aos órgãos competentes a efetivação desses, garantindo o desenvolvimento pleno e livre de barreiras, que possam inibir seu direito a dignidade da pessoa humana.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos argumentos apresentados e alicerçados nos escritos dos autores dos autores anteriormente citados, sobretudo, com base nos estudos, teses, artigos, livros e legislações utilizadas para construção deste estudo, é importante ressaltar que embora exista uma vasta legislação que garante os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista, ainda se faz necessário uma intervenção profissional para que esses direitos sejam de fato garantidos e efetivados.

Inicialmente conceituamos o que de fato seria o autismo, embasado em diferentes teóricos que discorrem esta temática, sendo conceituado pela maioria deles como sendo um distúrbio do desenvolvimento que causa alterações desde a infância afetando as principais áreas do desenvolvimento humano, sobretudo a comunicação, interação social, aprendizagem e adaptabilidade.

Já em relação ao diagnóstico, observamos que ele é realizado por meio da observação do comportamento, e que os pais e cuidadores são os primeiros a identificar que as ações incomuns das crianças, como: não sorri para as pessoas; dificuldade em mover os olhos para todas as direções; não leva as mãos ou objetos à boca; não responde a estímulos sonoros; não acompanha objetos que se movam na sua frente; não emite sons com a boca; não sorri ou dá risadas ou expressões alegres, entre outros sinais que vão aparecendo em fases distintas da vida da criança.

Ademais, dentro do Espectro do Autismo inclui-se, transtorno artístico (autismo), transtorno de Asperger, Transtorno de Rett, transtorno desintegrativo da infância e Autismo atípico, que apresentam particularidades e semelhanças de comportamentos e habilidades, como apresentamos no quadro da página 08 e 09.

Além disso, observamos que existe 03 níveis de gravidade do TEA, classificado pela Associação Americana de Psiquiatria que utiliza o nível de dependência provocado pelo autismo no indivíduo para classificar sua gravidade, sendo apontado 3 níveis de classificação, que se refere aos níveis: leve, moderado e severo, conforme apresentamos anteriormente. Então, é importante observar os comportamentos das crianças para se ter um diagnóstico mais preciso, além disso é primordial que o diagnóstico ocorra de forma precoce, pois, quanto mais precoce ele ocorrer mais resultados positivos terá o tratamento e impactará positivamente na vida e no desenvolvimento da pessoa com TEA.

Destarte, a importância da participação da família no tratamento da pessoa diagnosticada com o Transtorno do Espectro Autista é imprescindível. A família é o porto seguro da criança, é espaço em que a criança cria laços de afeto e confiança, e é lá que deve começar o tratamento da criança. Conforme os estudos apresentados, quanto mais cedo a família aceitar a condição do filho com TEA, mais eficaz será o tratamento.

A criança necessita de acompanhamento com diversos profissionais especializados, mas é no seio da família que ela se desenvolve, por isso, a convivência familiar precisa ser propícia ao bom desenvolvimento da criança ou do adolescente com autismo para que ele cresça e se desenvolva dentro de suas possibilidades da melhor forma possível, sendo respeitado e levado em consideração suas necessidades, vulnerabilidades e potencialidades.

Em se tratando de direitos, já está claro que as pessoas com TEA são detentores de todos os direitos inerentes a pessoa humana, acrescido os direitos constantes no Estatuto da Pessoa Com Deficiência, quanto a isso não há o que questionar, o que se pretendeu no decorrer deste estudo foi discutir sobre a necessidade de divulgação e implementação desses direitos.

É importante salientar que mesmo diante de tantas leis que garantem inúmeros direitos a tais cidadãos, eles são diariamente desrespeitados, como se fossem invisíveis, diante disso, e isso se apresenta com um desafio ao assistente social, cabendo a este profissional, usando de suas competências e atribuições viabilizar tais direitos, por meio da socialização das informações e divulgação dos mesmos, procurando sempre articular a rede de serviço, como as políticas públicas e sociais, viabilizando o acesso a serviços, programas, projetos e benefícios na miragem da proteção aos direitos da pessoa com TEA, para que ela tenha acesso aos seus direitos e tenha uma vida digna e plena.

Diante de tanto, a partir da pesquisa realizada, embora de forma sucinta e discreta, verifica-se que todos os objetivos da pesquisa foram alcançados, pois conseguiu-se traçar uma discussão e levantar um estudo acerca do conceito e diagnóstico do autismo, perpassando a convivência familiar e sua importância para um tratamento eficaz, além de apontar como os profissionais de serviço social atuam na efetivação dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Assim, espera-se que este estudo desperte aos demais pesquisadores dessa temática o

compromisso em e colocar em evidência as questões que envolvem os direitos das pessoas com TEA, ao ponto de garantir-lhes a efetivação de seus direitos.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-5: **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Artmed Editora. 2013. Disponível em: <http://dislex.co.pt/images/pdfs/DSM_V.pdf>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

AMY, Marie Dominique. **Enfrentando o Autismo**: a criança autista, seus pais e a relação terapêutica. Tradução, Sérgio Tolipan. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001

BRAGA, Paola Gianotto. **Cartilha transtorno do espectro autista**. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED/MS, 2019. 28 p. 13,5 MB; e-Book – PDF. Disponível em: <[http://www.CartilhaTEAFINAL.cdr\(sed.ms.gov.br\)](http://www.CartilhaTEAFINAL.cdr(sed.ms.gov.br))>. acesso em: 12 de maio de 2021.

8

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei Federal nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012. Institui a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF: 28 dez. 2012.

CUNHA, E. **Autismo e inclusão**: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família. 4 ed. Rio de Janeiro: Wak, 2012.

CUNHA, Eugênio. **Autismo e Inclusão**: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 5º ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: atlas, 2004.

ESDRAS, Piovesam Bernardo et al. **AUTISMO**: uma revisão sobre de produções teóricas que abordam a atuação de profissionais e da família. 2015. Disponível em: <<http://www.unilago.edu.br/revista/edicaoatual/Sumario/2015/downloads/4.pdf>>. Acesso em: 10 de abril de 2021.

KAPLAN, Harold, **1 compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica**. 7ª. Ed. Porto alegre: artes medicas, 1997.

LIBERALESKO, Paulo e LACERDA, Lucelmo. **Autismo: compreensão e práticas baseadas em evidências** (2000) 1ª edição. Disponível em: <<https://mid.curitiba.pr.gov.br/2021/00312283.pdf>>. acesso em: 10 de abril de 2021.

MARCONI, M.A. & LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 6ª edição, São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, G.A. & PINTO, R.L. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**. São Paulo: Atlas, 2001.

MELLO, Ana Maria. **Autismo: Guia prático**. 2ª edição (2001). Disponível em: <<http://www.psiquiatriainfantil.com.br/livros/pdf/AutismoGuiaPratico.pdf> ,acessado>. Aceso em: 10 de abril de 2021.

ORRÚ, Silva Ester. **Autismo, Linguagem e Educação- interação social no cotidiano escolar**. 3 ed.-Rio de Janeiro: Wak Ed., 2012.

SEVERO, Taís Severo de. **Transtorno do Espectro Autista nas abordagens Psicodinâmica e Cognitivo Comportamental: Uma revisão narrativa da literatura**. 2017. Trabalho acadêmico. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/files/2019/02/TCC-CD.pdf>>. acesso em 11 de maio de 2021.

SILVA, Borges, Sheila da. **O Autismo e as transformações na família**. 2009. Disponível em:<<http://siaibib01.univali.br/pdf/scheila%20borges%20da%20silva.pdf>>. acesso em: 10 de maio de 2021.

SILVA. Geovanna dos Santos da. O Serviço Social Como Articulador Da Inclusão Da Pessoa Com Transtorno Do Espectro Autista. **IN**. Revista Educação em Foco – Edição nº 12 – Ano: 2020. Disponível em: <<http://file:///C:/Users/Arquivos/Downloads/O-SERVI%C3%87O-SOCIAL-COMO-ARTICULADOR-DA-INCLUS%C3%83O-DA-PESSOA-COM-TRANSTORNO-DO-ESPECTRO-AUTISTA.pdf>>. Aceso em: 15 de maio de 2022.

PINTO, Rayssa Naftaly Muniz et al. **Autismo infantil: impacto do diagnóstico e repercussões nas relações familiares**. Revista Gaúcha de Enfermagem, Porto Alegre, v. 37, n. 3, p. 1-1, 3 out. 2016. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472016000300413&lng=pt&tlng=pt.>. Acesso em: 30 abril. 2021.

SPROVIERI, Maria Helena S.; ASSUMPÇÃO JÚNIOR, Francisco B. **Dinâmica familiar de crianças autistas**. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0004-282X2001000200016&script=sci_arttext#nota>. Acesso em: 30 abril. 2021.

MATTOS ,Geraldo –**dicionário Junior de língua portuguesa**/Geraldo Mattos .- 4.ed-São Paulo:FTD,2011

TRENTINI, M.; PAIM, L. **Pesquisa em Enfermagem**. Uma modalidade convergente-assistencial. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

